2º EDITAL

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do **processo 09.52.95.0849-35 da VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO** e para conhecimento dos interessados, torna público que, **após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste 2º Edital**, **fica autorizada a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, **de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no *site* deste Tribunal (www.trt5.jus.br).**

Salvador, 01 de abril de 2009

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Publicado no D.E J do dia /04/2009